

PDG REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia Aberta

CNPJ/MF – 02.950.811/0001-89
NIRE - 35.300.158.954 | Código CVM 02047-8

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2022

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 29 de março de 2022, às 09 horas, por meio de videoconferência, conforme previsto no do Estatuto Social da Companhia, Seção II, § 5º, “Participação em Reuniões”.
2. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Pedro Bulhões Carvalho da Fonseca e secretariados pela Sr. Roberto Giarelli.
3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
4. **PRESENÇA:** Compareceram à reunião os Srs. André Frigatto, Augusto Alves dos Reis Neto, Flávio Pereira da Costa Barros, Patrick de Almeida Fernandes e Pedro Bulhões Carvalho da Fonseca.
5. **ORDEM DO DIA:** Discutir e votar sobre: (i) proposta da Diretoria acerca da destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, bem como a sua submissão à apreciação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, (ii) a proposta da administração sobre as matérias e documentos a serem submetidos à deliberação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária, de acordo com o disposto na Instrução CVM 480/09 e na Instrução CVM 481/09; (iii) a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária para deliberar acerca das matérias previstas no artigo 132 da Lei 6404/76, conforme aplicável;
6. **DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias da ordem do dia, os Conselheiros, por unanimidade, e sem quaisquer ressalvas, deliberaram o quanto segue:
 - 6.1. Aprovar, nos termos do artigo 15, “F” do estatuto social da Companhia, a proposta da Diretoria acerca da destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, a qual deverá ser submetida à apreciação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia.
 - 6.2. Aprovar a proposta da administração sobre as matérias e documentos a serem submetidos à deliberação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária, conforme minuta que, ora aprovada, fica arquivada na sede da Companhia e será oportunamente divulgada nos termos e prazos da Instrução CVM 480/09 e Instrução CVM 481/09.

6.3. As informações e documentos relacionados às matérias deliberadas nos itens 6.2, a 6.3 acima serão divulgadas nos termos e prazos dispostos no art. 133 da Lei das S.A., na Instrução CVM 480/09 e na Instrução CVM 481/09.

6.4. Aprovar a convocação dos acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada em 29 abril de 2022, para deliberar acerca das matérias previstas no artigo 132 da Lei das S.A., conforme aplicável.

6.5. Autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários para a efetivação das deliberações tomadas nesta reunião.

7. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 29 de março de 2022. Mesa: (aa) Pedro Bulhões Carvalho da Fonseca – Presidente; (aa) Roberto Giarelli – Secretário. Membros do Conselho de Administração Presentes: (aa) André Frigatto, Augusto Alves dos Reis Neto, Flávio Pereira da Costa Barros, Patrick de Almeida Fernandes e Pedro Bulhões Carvalho da Fonseca.

São Paulo, 29 de março de 2022.

Certidão

Confere com a original lavrada em livro próprio

ROBERTO GIARELLI

Secretário